

CONSELHO DA UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Deliberação N° 002/CONSU/2016

Sumário: Aprovação da proposta de passagem administrativa para os estudantes que frequentaram a disciplina de "Controlo Ótimo" do Mestrado em Matemática e Aplicações.

O Conselho da Universidade de Cabo Verde, reunido extraordinariamente no dia 05 de fevereiro de 2016, na sala de reuniões da Reitoria da UniCV, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea f) do art.º 25º dos Estatutos da Uni-CV em vigor,
DELIBERA:

- 1. É Aprovada a proposta de passagem administrativa para os estudantes que frequentaram a disciplina de "Controlo Ótimo" do Mestrado em Matemática e Aplicações.*
- 2. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.*

Conselho da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, 05 de fevereiro de 2016.

A Presidente

/Judite Medina do Nascimento/
Reitora da UniCV